PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

município Golegã
CAPITAL DO CAVALO

MUNICÍPIO DE GOLEGÃ

EDITAL 18 / 2026

2.º Sufrágio das Eleições Presidenciais - Votação Adiada

----------António Carlos da Costa Camilo, Presidente da Câmara Municipal da Golegã: ----------

----------Faz público, nos termos do disposto no artigo 81.º da Lei Eleitoral do Presidente da República e na sequência da situação de calamidade decretada para o concelho da Golegã no dia da eleição, se reconheceu a impossibilidade de realização da votação nas respetivas assembleias de voto, designadamente nas freguesias de Azinhaga e Pombalinho. ----------

Em consequência do exposto, o ato eleitoral inicialmente marcado para essa data é adiado em todo o concelho da Golegã, realizando-se no dia **15 de fevereiro**. ----------

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgados pelos meios habituais. ----------

Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares habituais do Concelho e ainda na página oficial do Município da Golegã na internet, em **www.cm-golega.pt**, onde poderá ser consultado. ----------

Paços do Concelho de Golegã, 05 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(António Carlos da Costa Camilo)